



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Julho

Nº XLV

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:

Maria Sandra Nunes Dias

Admissão:

01/03/2010

MATRÍCULA

500419

CARGO

Professora Classe A2

LOCAL DE EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Educação

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Maria Sandra Nunes Dias** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 120 dias, período de 04 meses consecutivos a partir do dia **01/08/2022** até o dia **29/11/2022** referente a 10 (dez) anos de quinquênio a partir do período de 01/03/2010 a 28/02/2020, publicado no Boletim Oficial do Município datado de 20/07/2022.

CIENTE

LOCAL E DATA

Taperoá-PB, 20 de julho de 2022.

ASSINATURA DO SERVIDOR

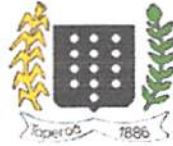
Maria Sandra Nunes Dias

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

Justifica

Taperoá-PB, 20 de julho de 2022.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Julho

Nº XLV

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:

Sandra Feliciano Miguel

Admissão:

30/01/2009

MATRÍCULA

11025

CARGO

Agente Comunitário de Saúde

LOCAL DE EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Saúde

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Sandra Feliciano Miguel** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 120 dias, período de 04 meses consecutivos a partir do dia **01/09/2022** até o dia **30/12/2022** referente a 10 (dez) anos de quinquênio a partir dos períodos aquisitivos de 30/01/2009 a 15/03/2012 ; 17/03/2013 a 01/05/2013 e 04/09/2013 a 04/06/2020. Há registros no seu período laborado de Licenças sem Remuneração (Licenças sem Vencimento em 16/03/2012 á 16/03/2013 e 17/03/2013 tendo um retorno as atividades em 04/09/2013), publicado no Boletim Oficial do Município datado de 20/07/2022.

CIENTE

LOCAL E DATA

Taperoá-PB, 20 de julho de 2022.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Sandra Feliciano Miguel

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 20 de julho de 2022.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Julho

Nº XLV

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:

Itiel Rafael Figueredo Santos

Admissão:

01/07/2017

MATRÍCULA

501174

CARGO

Enfermeiro Socorrista - SAMU

LOCAL DE EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Saúde

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Itiel Rafael Figueredo Santos da** Prefeitura Municipal de Taperoá por 60 dias, período de 02 meses consecutivos a partir do dia **01/08/2022** até o dia **30/09/2022** referente a 05 (cinco) anos de quinquênio a partir do período de 01/07/2017 a 30/06/2022, publicado no Boletim Oficial do Município datado de 20/07/2022.

CIENTE

LOCAL E DATA

Taperoá-PB, 20 de julho de 2022.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Itiel Rafael Figueredo Santos

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 20 de julho de 2022.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Julho

Nº XLV

PORTARIA Nº 067/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e atendendo a requisição do Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

R E S O L V E

Convocar a suplente **CREUZA PEREIRA DO NASCIMENTO** para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Taperoá - Paraíba, em virtude da renúncia da conselheira Carla Suênia Farias de Oliveira.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 18 de julho de 2022.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Julho

Nº XLV

PORTARIA Nº 068/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Exonerar o Sr. **ANTÔNIO BENEDITO AVELINO** de compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Taperoá – Paraíba, devido ao retorno das atividades do Sr. Edivaldo Alves do Nascimento Júnior que se encontrava afastado por fazer parte do Grupo de Risco perante a Pandemia - Covid 19.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 19 de julho de 2022.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Julho

Nº XLV

PORTARIA Nº 069/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Convocar o Sr. **ANTÔNIO BENEDITO AVELINO** para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Taperoá - Paraíba, em substituição ao conselheiro Paulo Vilar que se encontra de auxílio doença.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 19 de julho de 2022.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Julho

Nº XLV



PORTARIA Nº 003/2022 SEDUC/ PMT

06.076.081/0001-90
Secretaria Municipal de Educação
AV. GETULIO VARGAS, Nº 84
CENTRO - CEP 58.680-000
TAPEROÁ - PB.

Resultado final: Edital de Chamamento público do Programa Tempo de Aprender.

A secretaria Municipal de Educação do município de Taperoá no uso de suas atribuições legais torna **PÚBLICO O RESULTADO DINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.**

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Maria Edilene da Costa Nunes	08 pontos	1º lugar	Classificado
Felipe Cassemiro da Silva	06 pontos	2º lugar	Classificado
Daniele de Andrade Barros	05 pontos	3º lugar	Classificado
Elineide Garcia de Holanda	05 pontos	4º lugar	Classificado
Edcarla Guedes Bonifacio Freire	04 pontos	5º lugar	Não Classificado
José Anderson Gomes Adilson	03 pontos	6º lugar	Não Classificado

Taperoá- PB , 20 de julho de 2022


Secretaria de Educação

Rua Getúlio Vargas, 84 – Centro – Taperoá-PB Aurea Jane Utilizadora
CEP: 58.680-000 – CNPJ: 06.076.081/0001-90 Secretaria Municipal de Educação
Portaria: 003/2022, Taperoá/PB
Fone: (83)3463-2285 E-mail: educacaotaperoapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Julho

Nº XLV

Publicado em 20 de Julho de 2022

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com